



15 de outubro de 2024  
059/2024-VNC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas**

Conforme previsto no item 4.3.3.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3, a B3 monitora mensalmente indicadores e thresholds referentes às regras para registro de ofertas diretas. Essa ação visa avaliar a necessidade de adequação da quantidade mínima para registro de ofertas diretas.

Nesse sentido, a B3 identificou que:

- o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses da ação PORT3 foi de 26%. Superou, portanto, o threshold por ativo de 25% para esse produto. Com isso, a partir do dia **18/10/2024**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 15.000 ações;
- o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses do Futuros de Ação apresentou redução de 13% para 3,5%, voltando ao patamar esperado. Assim, a partir do dia **18/10/2024**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas do produto passará a ser de 10.000 contratos.



059/2024-VNC

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas constam no site da B3 em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Regras e Parâmetros de Negociação, Ofertas Diretas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com Atendimento B3 através do seguinte contato: Suporte à Negociação ou Atendimento a Operações pelos telefones (11) 2565-5021/5022 ou e-mails [suporteanegociacao@b3.com.br](mailto:suporteanegociacao@b3.com.br) e [negociacao@b3.com.br](mailto:negociacao@b3.com.br).

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP